

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2013/5640

Objeto: Apurar eventual responsabilidade de Roberto Belíssimo Rodrigues, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Magazine Luiza, pelo descumprimento ao parágrafo único do art. 6º da Instrução 358/02 c/c art. 157, §4º, da Lei 6404/76.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Acusados	Advogado
Roberto Belíssimo Rodrigues	Théra van Swaay De Marchi OAB/SP nº 124.527

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa formulado por ROBERTO BELÍSSIMO RODRIGUES nos autos do PAS CVM nº RJ2013/5640.

Determino a prorrogação por 30 (trinta) dias, e fixo o novo prazo para apresentação de defesas em 23/09/2013.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2013.

Fernando Soares Vieira  
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM EMPRESAS